



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

## **ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

No dia 19 de maio de 2025, às 09h, na Câmara Municipal de Floresta, reuniram-se os representantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta por Benjamim José Nunes Filho, Presidente; Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, Secretário; e Pedro Gomes Vilarim Júnior, Membro; juntamente com os representantes da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, formada por Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, Presidente; Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, Secretário; e Túlio Vinicius de Sá Laranjeira Ferraz, Membro, para analisar projetos de lei em tramitação. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinou o **Projeto de Lei nº 30/2025**, que denomina "Expedita Novaes Ferraz" a Unidade de Saúde da Família – ESF Alto da Ermida; o **Projeto de Lei nº 31/2025**, que institui a Semana da Consciência Mental Materna no município; o **Projeto de Lei nº 32/2025**, que cria o Programa Municipal de Educação e Preservação Ambiental; o **Projeto de Resolução nº 16/2025**, o qual "Concede Medalha de Mérito "Professora Maria Dilma Novaes Goyana"; e o **Projeto de Resolução nº 17/2025**, o qual "Dispõe sobre a concessão de um dia de folga aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal no dia de seu aniversário, sem prejuízo da remuneração, e estabelece critérios para a obtenção do benefício". Por sua vez, a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente analisou o **Projeto de Lei nº 24/2025**, que trata da política de reconhecimento, valorização e prestação de serviços públicos municipais adequados aos povos e populações indígenas de Floresta-PE, além do **Projeto de Lei nº 32/2025**, sobre o Programa Municipal de Educação e Preservação Ambiental. O presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início à reunião com a leitura das matérias de sua competência, sendo seguido pelas observações dos relatores e pelo debate entre os membros. Ao término da discussão, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, por unanimidade e com base nos argumentos jurídicos, emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2025. A comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade e com base nos argumentos jurídicos, emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei nºs 30 e 31/2025, bem como dos Projetos de Resolução nºs 16 e 17/2025. Posteriormente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente apresentou a Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A justificativa da emenda foi embasada no artigo 47, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, que atribui privativamente ao Prefeito a iniciativa legislativa para a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica. Após a apresentação da proposição, o relator fez suas observações, iniciando um debate que culminou na emissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025, considerando a emenda apresentada. Sem outros temas a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

*Benjamim José Nunes Filho*

BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO

Presidente

*Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza*

TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA

Secretário/Relator

*Pedro Gomes Vilarim Júnior*

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

Membro